



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 029/2021

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA DAYANA DE SÁ REZENDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. DAYANA DE SÁ REZENDE, matrícula 000126, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo compreendido entre **17/06/2019** à **16/06/2020**, a partir de **02/03/2021** à **31/03/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).



JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES